

DECRETO Nº 008, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º - Instaura Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores designados pela **Portaria nº 12.12.001/2017**, para apurar fatos relacionados ao Processo Administrativo nº 001/2017, atribuído à servidora pública M. T. R., matrícula nº 120127-1, por infringir dispositivos da Lei nº **966/2007**, de 02 de julho de 2007 - Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta, Autarquias e das fundações do Município de Boa Viagem/CE.

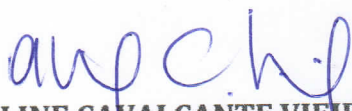
Art. 2º - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, ficando assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2018.


ALINE CAVALCANTE VIEIRA
Prefeita Municipal